

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 1621/2003 Projeto de Resolução : 5/2003

Data e Hora: 23/4/2003 15:48:59

Procedência: Dermival Galvão

Altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2003

Altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97.

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97, passa a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo Único – A Comenda de que trata esta resolução, será conferida a 21 (vinte e uma) personalidades da classe médica a cada ano, sendo uma indicação por legislador.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afílio Vivacqua, 22 de abril de 2003.




Dermival Galvão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Assinatura
1621	02	

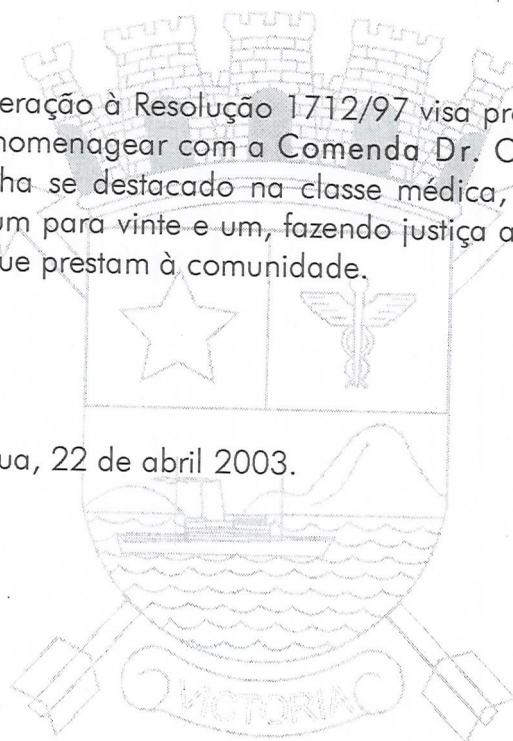


JUSTIFICATIVA

A presente alteração à Resolução 1712/97 visa propiciar a cada legislador a oportunidade de homenagear com a Comenda Dr. Carlito Von Schilgen um profissional que tenha se destacado na classe médica, alterando o número de homenageados de um para vinte e um, fazendo justiça a esses profissionais pelos relevantes serviços que prestam à comunidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de abril 2003.


Dermival Galvão
Vereador





de 14/10/1975

Director do Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 1 712

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a
seguinte

RESOLUÇÃO

**Institui a Comenda "Dr. Carlito Von
Schilgen".**

Art. 1º - Fica instituída a Comenda "Dr. Carlito Von Schilgen",
destinada a distinguir personalidade que tenha se destacado na classe médica, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade de Vitória.

Art. 2º - A Comenda "Dr. Carlito Von Schilgen", será conferida
anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro, em sessão solene, mediante
decreto legislativo, após aprovada a indicação por uma comissão especial constituída
por, no máximo, cinco vereadores, designada pelo presidente.

Parágrafo único - A Comenda de que trata esta resolução, somente
será conferida a uma única personalidade da classe médica a cada ano, escolhido pela
maioria da comissão, que encaminhará à Mesa Diretora o nome indicado.

Art. 3º - A Comenda "Dr. Carlito Von Schilgen", será representada
por uma medalha esmaltada nas cores de nosso Município, contendo o Brasão de
Vitória e no anverso a seguinte inscrição "conferido ao Dr.", pelos
relevantes serviços prestados a nossa comunidade", cujo modelo ficará sob a
responsabilidade da Mesa Diretora

Art. 4º - A Câmara Municipal de Vitória, manterá um livro de registro
contendo o nome do agraciado com a Comenda "Dr. Carlito Von Schilgen", e
expedirá o respectivo diploma a partir do ano de 1997.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Palácio Atílio Vivácqua, em 08 de outubro de 1997.


César Colnago
PRESIDENTE


Luciano Rezende
1º SECRETÁRIO


José Carlos Lyrio Rocha
2º SECRETÁRIO


Serginho Rabello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revista
1621	03	

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em, 029/04/03

Pedro Luiz Correa
C. M. V.

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 29/04/03

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 01/05/03

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 06/05/03

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 18/05/03

Presidente da Câmara

Pautado em 4ª Discussão

Em, 20/05/03

Presidente da Câmara

Pautado em 5ª Discussão

Em, 27/05/03

Presidente da Câmara

A COMISSÃO de JUSTIÇA e MESA DIRETORA
VITÓRIA 022/05/03

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO DAL

Processo	Folha	Rótulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Arbore para relatar.

Em 22 / 05 / 2003

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	04	D

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo Nº 1621/2003 Projeto de Lei Nº 5/2003

Trata-se do projeto de iniciativa do vereador Dermival Galvão, que altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97 – Regimento Interno.

Este Projeto de Lei visa ampliar de uma, para vinte e uma, o número de homenagens prestadas pelos legisladores aos profissionais de medicina que tenham destaque profissional.

Após análise do referido projeto, vimos que o mesmo atende as exigências legais e regimentais estando em condições de tramitar nesta casa de leis.

Voto pela constitucionalidade do referido projeto.

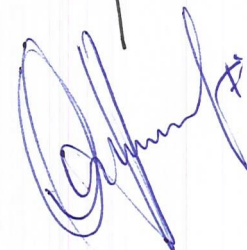
Palácio Atílio Vivacqua, em 28 de maio de 2003.


VEREADOR DENADAI



Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Depto. Legislativo para as devidas providências.
Em 10 de 06, 2003

Proposto





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	05	97

Comissão de Mesa Diretora
Ao Sr. Vereador Luiz E
Munizello para relatar.
Em, 17 / 06 / 2003

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0621	06	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

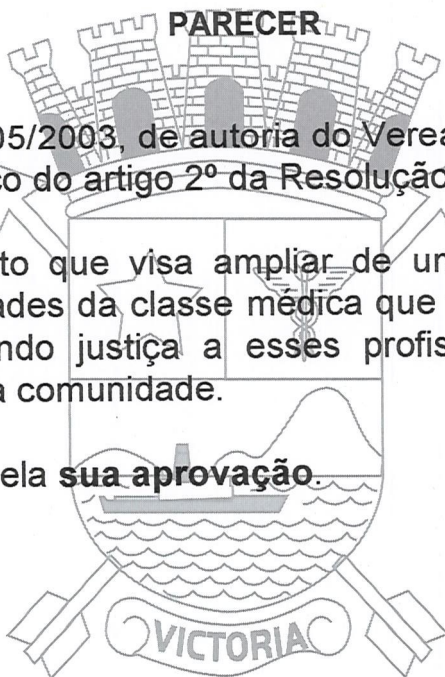
MESA DIRETORA

PARECER

Projeto de Resolução 05/2003, de autoria do Vereador Dermival Galvão que altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97.

Trata-se de um Projeto que visa ampliar de uma para **vinte e uma**, o número de personalidades da classe médica que tenham se destacado em suas atividades, fazendo justiça a esses profissionais pelos relevantes serviços que prestam a comunidade.

Pelo exposto, somos pela **sua aprovação**.



Com.ão de *Mesa Diretora*
Aprovado o Parecer
Ao Depto Legislativo para as devidas providências.
Em 17/09/2003
[Signature]
Presidente

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de Setembro de 2003.

[Signature]
Vereador **RAFAEL MUSSIELLO**
3º Secretário

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	07	9

Ao Sr (a): Deunifer
Para providenciar a extração do avulso.
Em, 17 / 09 / 2003
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
J. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	08	P

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 225/2003

PROCESSO	1621/2003
PROJETO RESOLUÇÃO Nº	5/2003
EMENTA	Altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97 - Regimento Interno.
INICIATIVA	Dermival Galvão
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1421	02	

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 19 / 09 / 2003

ASSINATURA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 23 / 09 / 2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Inclua-se na Ordem do Dia
Em 23 / 09 / 2003

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA V 314 ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 23 / 09 / 2003

PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra)

Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em
DIRETOR DAL

Eneilson

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	DATA	NÚMERO

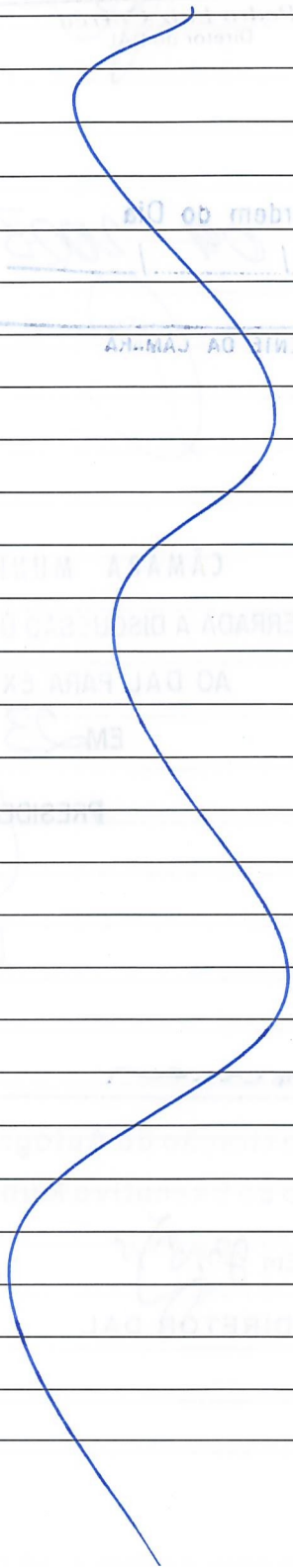
Em Tempo

A Sra Ednéa

Para extração da Resolução de que trata o presente Processo e posteriormente encaminhar ao Diário Oficial do Estado para publicação.

Em 24/09/2003

Pedro Luiz Corrêa
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Publicada em 10/10

de 07/10/03

Jenniffer Franzenpridin
p/ Diretor de Documentação

CÂMARA MUNICIPAL	
Processo	Folha
1621	10

RESOLUÇÃO Nº 1.799

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

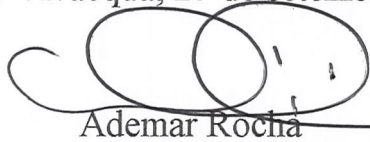
Altera o Parágrafo único do Art. 2º. Da Resolução nº 1712/97.

Art. 1º. O Parágrafo único do Art. 2º da Resolução nº 1712/97, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
Parágrafo único. A comenda de que trata esta resolução, será conferida a 21 (vinte e uma) personalidades da classe médica a cada ano, sendo uma indicação por legislador.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 25 de setembro de 2003.


Ademair Rocha
PRESIDENTE


Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	11	P

Sr. Diretor,
Devidamente providenciado, através da Resolução
nº 1.799, publicada no Diário Oficial em 07/10/03.
Em, 13/10/03
ferniferfransojardin.

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em

14/10/03
Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

EM

PRESIDENTE
CMV

ARQUIV. S

Em